

# Gestão Segura de Substâncias Químicas PL 6120/2019

Reunião da CONASQ



**ABIIQUIM**

QUÍMICA: PROMOVENDO AVANÇOS E PROTEGENDO VIDAS



**Atuação Responsável**<sup>®</sup>

Compromisso com a sustentabilidade



# Gestão Segura de Substâncias Químicas

## PL 6120/2019

A aprovação e implementação de um marco regulatório adequado vai garantir que os produtos químicos sejam produzidos e utilizados de forma a **minimizar impactos adversos** significativos no **meio ambiente** e na **saúde humana**.





**Elaboração de  
cadastro**



**Priorização de  
substâncias**



**Novas  
substâncias**



**Avaliação  
de risco**



**Gerenciamento  
de risco**



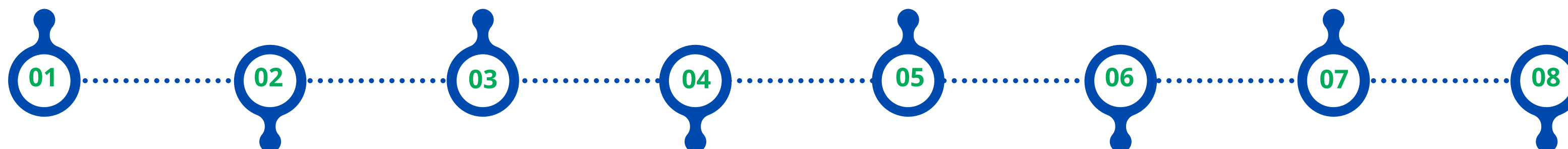
**Governança:  
comitês técnico  
e deliberativo**

O Departamento de Qualidade Ambiental na Indústria do MMA e a Diretoria de Qualidade Ambiental do IBAMA, constituíram, em fevereiro de 2012, um grupo informal de debate sobre uma abordagem a ser apresentada para o gerenciamento seguro das substâncias químicas no país.

O grupo se reuniu 16 vezes entre os meses de maio de 2014 e dezembro de 2015, foram analisados modelos e experiências de outros países possíveis de serem adaptados à realidade brasileira.

Em 2017, por iniciativa da ABIQUIM, um estudo de impacto regulatório foi desenvolvido pela BAIN & COMPANY e apresentado ao grupo de trabalho da CONASQ no início de 2018.

No final de 2018, a CONASQ aprovou a versão final do Anteprojeto de Lei. A proposta foi aprovada e entregue à Casa Civil em dezembro de 2018, mas não chegou a ser aprovada em virtude da transição de governo que ocorria naquele momento.



Criação dezembro de 2013, GT na CONASQ com o objetivo de discutir e propor as estratégias, os arranjos institucionais e uma minuta de legislação

Uma proposta de legislação foi aprovada pela CONASQ em junho de 2016 e colocada em consulta pública no mesmo mês.

Entre os anos de 2017 e 2018, o grupo de trabalho da CONASQ focou em avaliar, discutir e dentro do possível atender as demandas advindas da consulta pública.

Em novembro de 2019, o deputado Flávio Nogueira (PDT/PI) apresentou na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei (PL) nº 6120/2019 que cria o Inventário Nacional de Substâncias Químicas

01

2019

Proposta apresentada em  
21/11/2019

Autor: Dep. **Flávio Nogueira**  
(PDT-PI)

02

CMADS - 2021

Aprovada com alterações em  
16/12/2021

Relator: Dep. **Carlos  
Henrique Gaguim** (DEM-TO)

03

Comissão de Saúde  
2022

Aprovada com alterações  
em 06/07/2022

Relator: Dep. **Lucas  
Redecker** (PSDB-RS)

04

CDE - 2022

Aprovada com alterações em  
23/11/2022

Relator: Dep. **Vitor Lippi**  
(PSDB-SP).

05

CCJ - 2023

Aprovada em 26/09/2023

Relator: Dep. **Lucas Redecker**  
(PSDB-RS)  
Parecer pela constitucionalidade,  
juridicidade e técnica legislativa

06

Mesa Diretora  
2023

Remessa ao Senado Federal  
em 25/10/2023

Mesa Diretora da Câmara  
dos Deputados

05/03/2024

**CCT - COMISSÃO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E  
INFORMÁTICA**

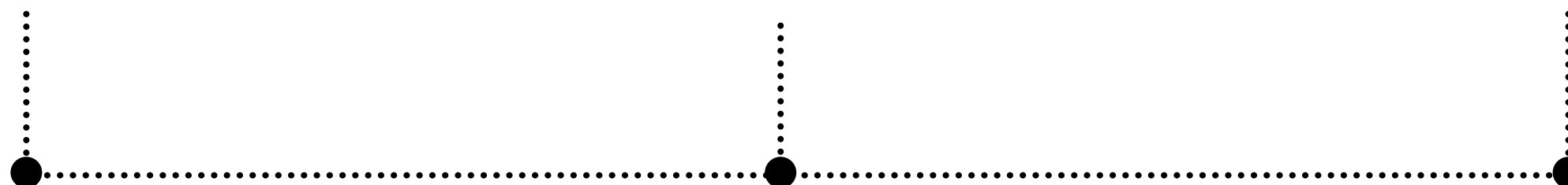
Relator: **Senador  
Beto Faro (PT/PA)**

**SF-CMA - COMISSÃO DE  
MEIO AMBIENTE**

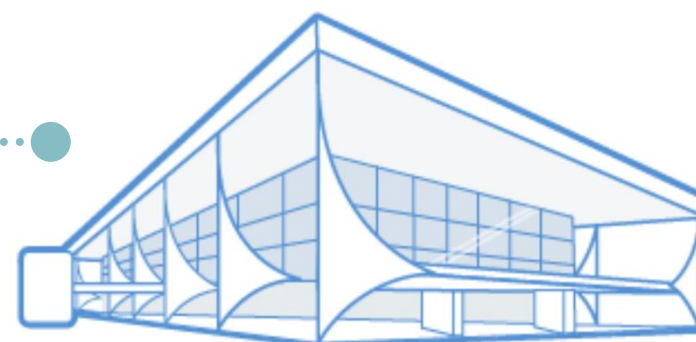
Relatoria: **aguardando  
designação**

**SF-CAS - COMISSÃO DE  
ASSUNTOS SOCIAIS**

Relatoria: **aguardando  
designação**



**Se aprovado sem  
alterações**



**Se aprovado com  
alterações**





O Brasil não dispõe de um regramento que estabeleça e discipline procedimentos de avaliação e instrumentos de controle para o gerenciamento dos riscos destas substâncias, numa abrangência ampla, ou seja, **há um universo de substâncias químicas que hoje são colocadas no mercado nacional sem a avaliação dos seus riscos ao meio ambiente e à saúde humana.**



**Um Sistema de Gestão de Substâncias Químicas** envolve a utilização da **melhor informação científica disponível**, proporciona **benefícios para o público em geral** e apoia a proteção da saúde e meio ambiente, incluindo a **minimização e eliminação de riscos** advindos das substâncias químicas.



Considerando todo o processo de construção de um modelo regulatório para a gestão segura de substâncias químicas no Brasil, ressaltamos que **a indústria química brasileira e global é favorável a uma regulação baseada na ciência e no risco que as substâncias químicas possam apresentar**, priorizando aquelas de maior impacto à saúde e ao meio ambiente; na cooperação regulatória, com o intercâmbio de informações atualizadas

- 01** Proporciona proteção à saúde e ao meio ambiente
- 02** Controle sistemático das substâncias em circulação no país
- 03** Impulsiona a competitividade e as inovações

- 04** Diminuição quanto a imposição de restrições às exportações de produtos brasileiros
- 05** Cumprimento aos ODS
- 06** Atendimento ao Global Framework on Chemicals (antigo SAICM)





A ABIQUIM apoia a criação de um sistema de gerenciamento de substâncias químicas baseado em risco, em evidências científicas e com a participação das partes interessadas nas tomadas de decisões, proporcionando proteção à saúde e ao meio ambiente.

Adicionalmente, esse sistema otimiza o uso dos recursos públicos, além de trazer impactos positivos à competitividade, inovação e ao crescimento econômico, evitando a criação de barreiras ao comércio nacional e internacional de substâncias químicas.

**Desta forma, a ABIQUIM recomenda uma rápida apreciação no Senado Federal e que o trabalho de regulamentação por parte do Poder Executivo comece de forma simultânea à tramitação do texto.**



# Obrigado (a)

[www.abiquim.org.br](http://www.abiquim.org.br)



QUÍMICA: PROMOVEDO AVANÇOS E PROTEGENDO VIDAS



Atuação Responsável®  
Compromisso com a sustentabilidade

